



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 036/2025.

**Súmula: corrige o artigo 21 e altera o artigo
26 do Projeto de Lei nº 036/2025.**

Art. 1º. Corrige a grafia da palavra do texto, substituindo a palavra 'administravas' para 'administrativas', contida no art. 21 do projeto.

Art. 2º. Altera o art. 26 do Projeto, para constar a seguinte redação:

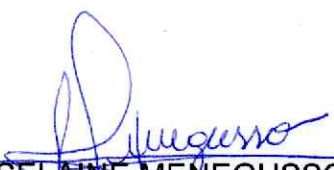
Art. 26 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo ser regulamentada pelo executivo no prazo de 90 dias.

Art. 3º. As demais disposições permanecem inalteradas.

Sala das comissões, 10 de fevereiro de 2026.


MARCELO MAYER
Presidente


ROBERTO LEAL
Relator


JOSELAINE MENEGUSSO
Membro